



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00428/2022

NOMEIA SERVIDORA PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Educação;

Considerando o processo administrativo nº 0003501/2022;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estender a carga horária da professora relacionada abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Maria Auxiliadora Giestas Dias Zambão	Prof. MAPA V 06 horas (Matutino)	01/09/2022 a 22/12/2022	CMEI "Professora Ivone Maria do Carmo Brum"	Prestação de Serviço, no turno matutino, para assumir aulas de Projeto Educacional (PE) de turma de berçário, pois foi necessário o desdobramento de turma, devido ao aumento de número de matrículas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Brejetuba-ES, 15 de setembro de 2022.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 15 de setembro de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete